



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10921

MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO URGENTE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2021, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL E DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE PODÓLOGO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** à *aprovação urgente do Projeto de Lei Complementar nº 151/2021, que tramita no Senado Federal e dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo.*

A Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e enfermidades dos pés, sendo assim fundamental a atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras.

A Podologia atua de forma diferenciada promovendo tratamentos mais eficazes em enfermidades tais como: Joanetes, calos, verrugas, unhas encravadas, micoses, úlceras dos pés, pé diabético, psoríase, pele seca, excesso de transpiração e etc.

Embora seja exigido para formação do podólogo, desde 1981, o curso regular em escolas autorizadas pelo Ministério da Educação, até hoje, a profissão não foi devidamente regularizada.

Vale destacar que o PLC 151/2015 tramita há mais de 5 anos e necessita de urgente encaminhamento visto que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, que atua à margem de outras profissões sem o devido e oficial reconhecimento nas esferas municipal, estadual e federal.

Ressaltamos que a APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015, com a aprovação do Senado Federal, contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país.

É de suma importância a sensibilização desta Casa de Leis com a matéria aqui disposta, assim peço aos nobres Edis apoiem essa moção para apoiar a luta dos Podólogos para que simplesmente sejam reconhecidos e possam assim prestar seus serviços adequadamente a nossa população.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sendo assim, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apoio através da presente **Moção de Apoio** à aprovação urgente do Projeto de Lei Complementar nº 151/2021, que tramita no Senado Federal e dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo..

Requeremos que do deliberado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur Lira** (PP- AL), estendido aos demais deputados federais, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, **Rodrigo Pacheco** (DEM-MG), também estendido aos demais senadores e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2021.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

